



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

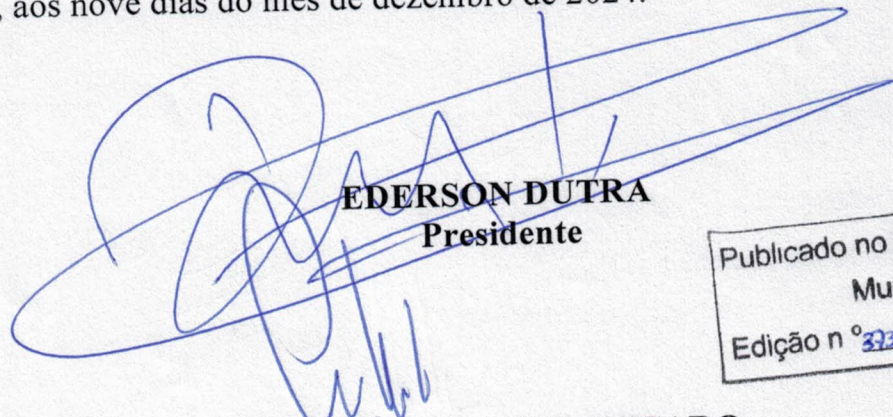
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 02 de dezembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS referentes ao Exercício Financeiro de 2022, as quais haviam recebido parecer pela aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/4478/2023 (Protocolo 2239126).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de dezembro de 2024.

  
**EDERSON DUTRA**  
Presidente

**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios  
Edição nº 3735 de 11/12/2024